



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2026

Cacoal, 17 de abril de 2026

AUTOR: Vereadora Nice Condaque

REITERO AO PREFEITO MUNICIPAL a Indicação nº 312/GVNC/2025, anteriormente apresentada, que solicita a elaboração de Projeto de Lei para modificar a Lei Municipal nº 2.543/PMC/2009, incluindo o Departamento de Bem-Estar Animal na estrutura administrativa do Município de Cacoal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

A presente reiteração tem por objetivo reforçar a necessidade de atendimento à indicação já protocolada, tendo em vista a relevância da criação formal do Departamento de Bem-Estar Animal no âmbito do município.

Embora já existam ações voltadas à proteção e cuidado com os animais, a ausência de institucionalização do referido departamento dificulta a consolidação dessas iniciativas como política pública permanente, limitando a destinação de recursos e a ampliação das atividades.

A criação oficial do Departamento permitirá maior organização administrativa, possibilitando o planejamento e execução contínua de ações como controle populacional, campanhas de castração e vacinação, combate aos maus-tratos e incentivo à adoção responsável.

Além disso, a medida contribui diretamente para a saúde pública, com a redução de riscos de zoonoses, e fortalece parcerias com organizações da sociedade civil, protetores independentes e instituições de ensino.

Dessa forma, reforça-se a importância da efetivação desta proposta, que representa um avanço significativo para o bem-estar animal e para a construção de uma cidade mais consciente e humanitária.



Diante disso, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda já apresentada anteriormente.

Vereadora Nice condaque
Câmara Municipal de Cacoal

